DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TAUBATÉ - SÃO PAULO

Imprensa Oficial Instituída pelo Decreto nº 15.441/2022 em 01 de dezembro de 2022

https://taubate.sp.gov.br/

Sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022	Ano I | Edição nº 7	Página 1 de 24

Sumário

Secretaria de Gabinete - SEGP . . . 2
PORTARIA Nº 1.387, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022. . . . 2
PORTARIA Nº 1.391, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. . . . 3
PORTARIA Nº 1.392, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. . . . 4
Secretaria de Governo e Relações Institucionais - SEGOV . . . 5
Despacho - Processo Administrativo 1Doc Nº. 13.080/22. . . . 5
LEI COMPLEMENTAR N° 487 . . . 6
LEI N° 5.794 . . . 9
Procuradoria Geral do Município - PGM . . . 12
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania - SMJC . . . 13
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS Taubaté - 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022 . . . 13
Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo - SEDINT . . . 14
Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS . . . 14
Secretaria de Habitação - SEHAB . . . 14
Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA . . . 14
Secretaria de Obras - SEO . . . 14
Secretaria de Educação - SEED . . . 14
Secretaria de Cultura e Economia Criativa - SECEC . . . 15
PORTARIA SECEC Nº 65, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022. . . . 15
Secretaria de Segurança Pública - SESPM . . . 16
Secretaria de Planejamento - SEPLAN . . . 16
Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB . . . 16
Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV . . . 16
Secretaria de Administração - SEAD . . . 17
Compras . . . 17
Compras - Despachos . . . 18
Compras - Pregão Eletrônico . . . 20
PORTARIA DRH Nº 1762, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022. . . . 22
Secretaria de Finanças - SEFI . . . 23
PORTARIA SEFI Nº 68, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022. . . . 23
Secretaria de Saúde – SES . . . 24
Secretaria de Serviços Públicos - SESP . . . 24

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taubaté - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site https://taubate.sp.gov.br/- decreto nº 15.441/2022 .

Certificado por Adriana Rosane da Silva Maciel Aguiar - Município de Taubaté - SP

PORTARIA Nº 1.387, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuída ao servidor **JEAN JOSE DE ANDRADE** – matrícula 43430, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO – matrícula 30483, no período de 10 a 24/12/2022, respondendo pelo expediente da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias regulamentares, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2022, 384ª da fundação do Povoado e 378ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 1.391, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº 50.616/2022,

R E S O L V E:

I- Instituir a seguinte Comissão Especial de Sindicância com o objetivo de proceder apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 50.616/2022:

Presidente:
Luciley de Paula Nogueira Shaher

Membros:
André Luis da Rocha
Getúlio da Silva Rocha Junior

II- A Comissão ora instituída deverá diligenciar no sentido de concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da publicação da presente Portaria.

III – Fica revogada a Portaria nº 1369, de 24 de novembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de dezembro de 2022, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.392, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR a Sra. Ana Clara de Camargo – RG nº 47.096.470-4, a contar de 12/12/2022, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Diretor de Demandas Processuais, Ref. "C03", lotado no Departamento de Demandas Processuais, subordinado à Secretaria de Educação, constante da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de dezembro de 2022, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Processo Administrativo 1Doc nº. 13.080/22
Requerente: PERCAPTAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

D E S P A C H O

À vista dos elementos constantes dos autos, **AUTORIZO** o credenciamento da **PERCAPTAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.** junto à esta Municipalidade, regendo-se pelas disposições da Lei Municipal nº. 4.004/2006 e suas alterações, a fim de viabilizar a concessão de serviços financeiros consistentes em limite de compras, conta digital, benefícios diversos, antecipação salarial e operações de crédito consignado, com desconto em folha de pagamento de servidores municipais.

Assim, determino:

1- Ao DTL, para formalização do Convênio;

2- Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências de sua competência.

G.P., 14/12/2022.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E A PERCAPTAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. **PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC):** 13.080/22 **ASSINATURA:** 15/12/22 **OBJETO:** CONCESSÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS CONSISTENTES EM LIMITE DE COMPRAS, CONTA DIGITAL, BENEFÍCIOS DIVERSOS, ANTECIPAÇÃO SALARIAL E OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONSIGNADO, COM DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS**VIGÊNCIA**: 60 MESES **FUNDAMENTO:** LEI MUNICIPAL Nº. 4.004/06, E SUAS ALTERAÇÕES, E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

LEI COMPLEMEMENTAR Nº 487, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoria: Prefeito Municipal

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, alterado pela Lei Complementar nº 475, de 17 de março de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados e passam a integrar o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, constante do Anexo I da Lei Complementar nº 470, de 13 de dezembro de 2021, alterado pela Lei Complementar nº 475, de 17 de março de 2022, pela Lei Complementar nº 480, de 26 de maio de 2022, e pela Lei Complementar nº 485, de 29 de junho de 2022, 200 (duzentos) cargos de Professor de Educação Infantil, 50 (cinquenta) cargos de Professor I e 400 (quatrocentos) cargos de Professor III.

Art. 2º O Anexo X da Lei Complementar nº 180, de 21 de dezembro de 2007, alterado pela Lei Complementar nº 481, de 15 de junho de 2022, passa a vigorar, a partir de 1º de janeiro de 2023, com a seguinte redação:

"ANEXO X

QUADRO A QUE SE REFERE O ART. 29 DESTA LEI COMPLEMENTAR

Jornada semanal docente em horas-aula	Tempo máximo em atividade de sala de aula com alunos em horas-aula	Tempo de trabalho pedagógico na unidade escolar em horas-aula	Tempo mínimo de trabalho pedagógico em local de livre escolha em horas-aula
12	8	3	1
13	8	3	2
14	9	3	2
15	10	3	2
16	10	4	2
17	11	4	2
18	12	4	2
19	12	5	2

Jornada semanal docente em horas-aula	Tempo máximo em atividade de sala de aula com alunos em horas-aula	Tempo de trabalho pedagógico na unidade escolar em horas-aula	Tempo mínimo de trabalho pedagógico em local de livre escolha em horas-aula
20	13	5	2
21	14	5	2
22	14	6	2
23	15	6	2
24	16	6	2
25	16	6	3
26	17	6	3
27	18	6	3
28	18	7	3
29	19	7	3
30	20	7	3
31	20	8	3
32	21	8	3
33	22	8	3
34	22	9	3
35	23	9	3
36	24	9	3
37	24	9	4
38	25	9	4
39	26	9	4
40	26	10	4
41	27	10	4
42	28	10	4
43	28	11	4
44	29	11	4
45	30	11	4
46	30	12	4
47	31	12	4
48	32	12	4”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de dezembro de 2022, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

VERA LUCIA SCORTECCI HILST
Secretária de Educação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de dezembro de 2022.

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.794, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, até o valor de R$ 54.000.000,00 para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o valor de R$ 54.000.000,00 (cinquenta e quatro milhões de reais) ao Orçamento do Município, Lei nº 5.689, de 17 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Educação, conforme programações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no art. 1º desta Lei será proveniente da anulação das dotações constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de dezembro de 2022, 384º da fundação do Povoado e 378º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Finanças

VERA LUCIA SCORTECCI HILST
Secretária de Educação

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de dezembro de 2022.

ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo

PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.794/2022

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO I

CRÉDITOS SUPLEMENTARES								
Institucional Órgão/ Unidade/ Subunidade	Funcional Função/ Subfunção	Programática Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R$
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00							EDUCAÇÃO	
29.01.00	12						Educação Infantil	
29.01.00	12.365						Educação Infantil – Desenvolvendo a Primeira Infância	
29.01.00	12.365	2002					Espaços e Tempos da Educação Infantil	
29.01.00	12.365	2002.2339					Despesas correntes	
29.01.00							Outras despesas correntes	
29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90		Aplicação Direta	
29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90		Tesouro	
29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90	01	Ensino Fundamental	24.000.000,00
29.01.00	12.365	2002.2339	3	3	90	01	EF – Novas Aprendizagens e Protagonismo Estudantil	24.000.000,00
29.01.00	12.361	2001	3	3	90	01	Escola em Ação no Ensino Fundamental	30.000.000,00
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90	01	Despesas Correntes	30.000.000,00
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90	01	Outras despesas correntes	30.000.000,00
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90	01	Aplicação Direta	30.000.000,00
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90	01	Tesouro	30.000.000,00
							TOTAL	**54.000.000,00**

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 5.794/2022

Autoria: Prefeito Municipal

ANEXO II

NULAÇÃO								
Institucional Órgão/ Unidade/ Subunidade	Funcional Função/ Subfunção	Programática Programa/ Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R$
29.00.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00							SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
29.01.00							EDUCAÇÃO	
29.01.00	12						Educação Infantil	
29.01.00	12.365						Educação Infantil –	
	12.365	2002					Desenvolvendo a Primeira Infância	
29.01.00							Espaços e Tempos da Educação Infantil	
	12.365	2002.2339					Despesas correntes	
29.01.00							Pessoal e encargos sociais	
29.01.00	12.365	2002.2339	3	1	90		Aplicação Direta	
29.01.00	12.365	2002.2339	3	1	90		Tesouro	
29.01.00	12.365	2002.2339	3	1	90	01	Outras despesas correntes Aplicação Direta Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	4.000.000,00
	12.365	2002.2339	3	3	90		Ensino Fundamental	
29.01.00						02	EF– Novas Aprendizagens e	12.000.000,00
29.01.00	12.361						Protagonismo Estudantil	
	12.361	2001					Escola em Ação no Ensino Fundamental	
29.01.00							Despesas Correntes	
	12.361	2001.2041					Pessoal e encargos sociais	
29.01.00							Aplicação Direta	
29.01.00	12.361	2001.2041	3	1	90		Tesouro	
29.01.00	12.361	2001.2041	3	1	90			
29.01.00	12.361	2001.2041	3	1	90		Outras despesas correntes Aplicação Direta Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
29.01.00								
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90			
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90	01	**TOTAL**	20.000.000,00
29.01.00	12.361	2001.2041	3	3	90			
						02		18.000.000,00
								54.000.000,00

Procuradoria Geral do Município - PGM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMUS Taubaté

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2022
Local: Prédio do Tesourinho (PROCON Taubaté)
Rua Carneiro de Souza, nº 99, Centro
Horário: 19h30 min.
Dia: 19/12/2022

Convocação para a 12ª Reunião Ordinária de 2022, devidamente publicada no Diário Oficial do Município.

EXPEDIENTE
1° Comunicações da Mesa Diretora.
2° Ofícios enviados e recebidos.

ORDEM DO DIA
1° item - Leitura e aprovação da Ata da 11ª Reunião Ordinária.
2º item – Ajuste na Composição do Biênio 2023/2024.
Regimento Interno do Comus (Conselho Municipal da Saúde de Taubaté), Art. 5° da lei Municipal n°117, de 29 de novembro de 2007, Capitulo V (Organização do Colegiado) Art. 11, inciso 1.14 (quatorze), representantes dos usuários, assim distribuídos, item f) 02 representantes das Entidades Sindicais de Trabalhadores.

Palavra livre aos conselheiros

OBS Convidamos os munícipes para participar das nossas reuniões ou acompanhar através da transmissão online pela pagina do Facebook COMUS Taubaté.

https://www.facebook.com/profile.php?id=100010464368693

Att.

Conselheiro
Danielison Alves
Presidente COMUS Taubaté

Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Turismo - SEDINT

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social - SEDIS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Habitação - SEHAB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal - SEMABEA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Obras - SEO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Educação - SEED

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PORTARIA SECEC Nº 65, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

A Comissão de Acervo instituída por meio da portaria SECEC nº 47, de 03 de junho de 2022, fica alterada na seguinte conformidade:

Paulo Roberto de Oliveira Júnior – Matrícula nº 50.445
Fabiana Cabral Pazzine Rubim – Matrícula nº 48.082
Michelly Bessa Castanheira – Matrícula nº 47.576
Ana Paula Rolim de Souza Oliveira – Matrícula nº 39.588
Wallace dos Santos Ferreira – Matrícula nº 34.625
Ana Carolina de Assis Gonçalves Pereira – Matrícula nº 28.553
Mari Santos Ando – Matrícula nº 29.628
Alberto Martins Machado Júnior – Matrícula nº 51.073
Evely Priscila Mariano Sales – Matrícula nº 40.961
Ubiratan Kleber Régis da Rocha, Matrícula nº 36.771

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de dezembro de 2022, 384ª da fundação do povoado e 378ª da elevação de Taubaté à categoria de vila.

FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
Secretário de Cultura e Economia Criativa

Secretaria de Segurança Pública - SESPM

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Planejamento - SEPLAN

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Mobilidade Urbana - SEMOB

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida - SELQV

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PROCESSO Nº 54.305/22

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/21
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de papel sulfite, constante do presente processo, a favor da firma: KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, no valor total de R$ 1.694,40 (Um mil seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos);

P.M.T., aos 15/12/2022.
FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO – SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PROCESSO Nº. 54.098/22

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 200/22
D E S P A C H O :
1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no inciso III do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma DANIEL DOS SANTOS GONÇALVES 32059376866, no valor total de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais); 4 – Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
5 – À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 15/12/2022.
FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº 54.239/22
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/21
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de materiais de informática, constante no presente processo, a favor da empresa: FOX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 679,00 (Seiscentos e setenta e nove reais);
P. M. T, aos 15/12/2022
FERNANDO PASCHOAL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PROCESSO Nº 54.261/22
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/22
DESPACHO: Autorizo a aquisição de equipamento medico hospitalar, constante do presente processo, a favor da empresa: CIRÚRGICA OURO VERDE – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, no valor de R$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais);
P.M.T., aos 15/12/2022
MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 54.251/22
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 47/22
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ar-condicionado devidamente instalado, constante no presente processo, a favor da empresa: PRADO COM DE ELETRÔNICOS E SERV. DE INSTAL. EIRELI, no valor de R$ 32.050,00 (Trinta e dois mil e cinquenta reais).
P.M.T., aos 15/12/2022
MÁRIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 54.254/22
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 95/22
DESPACHO: Autorizo a aquisição de equipamentos e materiais hospitalares, constante do presente processo, a favor da empresa: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, no valor de R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais.
P.M.T., aos 15/12/2022
MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 54.249/22
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/22
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de eletrodomésticos constante no presente processo, a favor da empresa: GLOBO COMERCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, no valor de R$ 3.861,00 (Três mil oitocentos e sessenta e um reais)
P. M. T, aos 15/12/2022
MÁRIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 54.248/22
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 116/22
DESPACHO: Autorizo a aquisição de equipamento medico hospitalar, constante do presente processo, a favor da empresa: MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, no valor de R$ 1.218,00 (Um mil duzentos e dezoito reais);
P.M.T., aos 15/12/2022
MARIO CELSO PELOGGIA - SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 54.206/22
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/22
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de eletrodomésticos constante no presente processo, a favor da empresa: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R$ 69,29 (Sessenta e nove reais e vinte e nove centavos.

P. M. T, aos 15/12/2022
MÁRIO CELSO PELOGGIA -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 54.194/22
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 254/21
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de utensílios de banheiro, constante do presente processo, a favor da empresa: NF SEIXAS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES – EPP, no valor de R$ 119,35 (Cento e dezenove reais e trinta e cinco centavos);

P.M.T, aos 15/12/2022
MÁRIO CELSO PELOGGIA -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 51.943/22
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 321/21
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de equipamentos de informática, constante do presente processo, a favor da empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S.A., no valor de R$ 30.935,00 (Trinta mil novecentos e trinta e cinco reais);.

P. M. T, aos 15/12/2022
MONIQUE VIDAL NEVES -
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº. 53.822/22-

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 272/21

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de medicamentos, constante do presente processo, a favor da empresa: MAXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R$ 7.210,00 (Sete mil duzentos e dez reais)

P.M.T, aos 06/12/2022

MÁRIO CELSO PELOGGIA -
SECRETARIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 53.624/22
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/22
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móveis, constante no presente processo, a favor da empresa: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais);

P. M. T, aos 06/12/2022
MÁRIO CELSO PELOGGIA -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 53.421/22
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/22
D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móveis, constante no presente processo, a favor da empresa: GELMED MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, no valor de R$ 1.185,00 (Um mil Cento e oitenta e cinco reais);

P. M. T, aos 30/11/2022
MÁRIO CELSO PELOGGIA -
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 302/22 - Edital I, que cuida da a aquisição de motocicleta, conforme decreto de padronização nº 14.726/20, com encerramento dia **28.12.22 às 08h30.**

Pregão eletrônico Nº 513/22, que cuida da aquisição de playground infantil de madeira, com encerramento dia **28.12.22 às 08h30.**

Pregão eletrônico Nº 519/22, que cuida da aquisição de Smart TVs, Notebooks e Microcomputador, com encerramento dia **28.12.22 às 08h30.**

PMT, aos 14.12.2022.
JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs sendo R$ 42,45 (quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 426/22, que cuida da aquisição de materiais de construção em geral, com encerramento dia **29.12.22 às 08h30.**

Pregão eletrônico Nº 447/22, que cuida da aquisição de mesas inox, com encerramento dia **29.12.22 às 08h30.**

Pregão eletrônico Nº 512/22, que cuida da aquisição de cadeira presidente, ventiladores (coluna e parede), com encerramento dia **29.12.22 às 08h30.**

Pregão eletrônico Nº 515/22, que cuida da aquisição de armamento para a Guarda Civil Municipal, com encerramento dia **29.12.22 às 08h30.**

Pregão eletrônico Nº 517/22, que cuida da contratação de empresa especializada na prestação e serviço da cobertura dos corredores entre edificações existentes do centro dia para pessoa com deficiência, incluindo em sua composição todos os materiais e componentes necessários para a

realização dos serviços, com encerramento dia **29.12.22 às 08h30.**

Pregão eletrônico Nº 526/22, que cuida da aquisição dos testes rápidos NS1, com encerramento dia **29.12.22 às 08h30.**

Pregão eletrônico Nº 412/22, que cuida da registro de preços para eventual aquisição de calças com faixa refletiva, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **29.12.22 às 13h30.**

Pregão eletrônico Nº 433/22, que cuida da aquisição de troféus, com encerramento dia **29.12.22 às 13h30.**

Pregão eletrônico Nº 435/22, que cuida da aquisição de projetor multimídia 5000 lumens, com encerramento dia **29.12.22 às 13h30.**

Pregão eletrônico Nº 472/22, que cuida da aquisição de máquina picadeira ensiladeira para o CCZ - Centro de Controle de Zoonoses, com encerramento dia **29.12.22 às 13h30.**

Pregão eletrônico Nº 478/22, que cuida da aquisição de 06 (seis) motocicletas tipo Trail, 0 km, conforme decreto de padronização nº 14.726/20, com encerramento dia **29.12.22 às 13h30.**

PMT, aos 15.12.2022.
JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

PORTARIA DRH Nº 1762, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe foram atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 7196, de 13/01/93, e a vista dos elementos constantes do Protocolo Servidor nº 384/2022,

R E S O L V E:

Considerar readaptada a servidora **MARIA DE FATIMA MALOSTE TORINO** – matrícula 41239 – titular do cargo de Agente de Controle de Vetores, lotada na Secretaria de Saúde, por 06 (seis) meses, a contar de 01/12/2022 a 30/05/2023, devendo exercer as funções que lhe forem atribuídas junto a Secretaria de Saúde, na forma do disposto no artigo 93 da Lei Complementar 01, de 4 de dezembro de 1990.

Departamento de Recursos Humanos, 15 de dezembro de 2022.

JOSÉ ANTUNES PEREIRA NETO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SEFI Nº 68, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Considerar atribuída ao servidor **KLEBER BATISTA SANTOS** – matrícula 26404, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor VICTOR MAGALHAES SALGADO – matrícula 24851, no período de 16 a 30/09/2022, por motivo de licença médica, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 7 de outubro de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

jb

Secretaria de Saúde – SES

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

Secretaria de Serviços Públicos - SESP

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)